

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
ORÇAMENTO Nº 34/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO** em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Valor dos materiais	Valor mão de obra	Valor Total
01	Contratação de serviços de instalação de cabeamento óptico do ponto A ao ponto B, com fornecimento de materiais e mão de obra.	R\$	R\$	R\$
<p>Visita in loco: A empresa deverá efetuar visita técnica in loco, para um melhor dimensionamento de materiais, forma de execução e a mão-de-obra necessária para a instalação. A visita técnica deverá ser agendada através do e-mail compras@fmsc.rs.gov.br e será acompanhada por um empregado da FMSC.</p>				

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão início em até 2 dias úteis após o envio da Ordem de Serviço para o e-mail cadastrado constante na proposta da empresa contratada, e a execução deverá ser concluída no máximo 05 (cinco) dias úteis.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1. Local de Origem: Ponto A

Rack interno da Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Sete Povos, nº 16, Centro, Canoas/RS, CEP: 92020-340.

2.2. Local de Destino: Ponto B

Rack interno da Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas

Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS, CEP: 92310-200.

3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. O prazo de garantia dos serviços obedecerá ao disposto no Código de Defesa do Consumidor e na Lei federal nº. 13.303/2016.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota fiscal/onde deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta contratada, ficando condicionado à conclusão e aprovação dos serviços executados.

4.2. Juntamente com a nota fiscal, a Contratada deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social a ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. **O valor total deve incluir todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS, ou outras despesas se houver.**

5.2. **Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

5.3. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua Doutor Barcelos, nº 1600, Centro, Canoas/RS.

5.4. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

5.5. DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (três) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Data da emissão da proposta: / /

Assinatura do responsável proponente